

3. Diversos

AVISOS

AGS — ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE, S. A.

Sede: Rua de Castilho, 67, 1.º, 1200 Lisboa

Matrícula n.º 69 053 da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa.

Pessoa colectiva n.º 502012005.

Anúncio

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 459.º e no n.º 2 do artigo 457.º do Código das Sociedades Comerciais, avisam-se os Srs. Accionistas de que a assembleia geral, reunida extraordinariamente em 26 de Abril de 1994, deliberou aumentar o capital social de 65 000 000\$ para 101 000 000\$, por entradas em dinheiro, através da emissão ao par de 36 000 novas acções nominativas do valor nominal de 1000\$ cada uma, a subscrever pelos Srs. Accionistas, ao preço de 1000\$ cada uma, na proporção das que possuem.

A subscrição realizar-se-á entre a data deste anúncio e as 17 horas do dia 31 de Maio de 1994, na sede social, à Rua de Castilho, 67, 1.º, em Lisboa. O pagamento das acções subsctas deverá ser efectuado até à data da outorga da escritura pública de aumento de capital.

As acções eventualmente não subsctas serão rateadas pelos Srs. Accionistas de que no momento da subscrição o declarem desejar. Não sendo totalmente subscto o aumento de capital, ficará sem efeito a deliberação da assembleia geral.

Lisboa, 29 de Abril de 1994. — Pelo Conselho de Administração:
Jorge Alberto Souza de Vasconcelos e Sá — João Alves Diniz Vaz
Guedes. 1-2-4073

RNIP — RODOVIAÁRIA NACIONAL, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S. G. P. S., S. A.

A Rodoviária Nacional, Investimentos e Participações, S. A., nos termos e para os efeitos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 328/88, de 27 de Setembro, faz saber que, em conformidade com a deliberação da assembleia geral do dia 3 de Setembro de 1992, vai proceder à alienação, por negociação particular, da participação que detém no capital da sociedade Agência Central de Santarém de Viagens e Turismo, L.ª, com sede social na Avenida do Brasil, 53, em Santarém.

No prazo legal poderá ser invocado direito de preferência por quem dele seja titular.

Os eventuais preferentes poderão consultar o processo referente a esta transacção na sede da empresa, Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 86, em Lisboa, às horas normais de expediente.

Lisboa, 13 de Abril de 1994. — Pelo Conselho de Administração,
A. Corrêa Sampaio. 3-2-14 102

AUTO-INDUSTRIAL, S. A.

Sede: Avenida Navarro, 36, em Coimbra

Capital social: 1 100 000 000\$

C. A. M. — Automóveis, Camiões e Equipamentos, S. A.
GILAUTO — Automóveis, Máquinas e Equipamentos, S. A.
AUTO-HORIZONTE — Comércio e Reparações, L.ª

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra sob o n.º 253.

Pagamento de Juros

De harmonia com as condições da respectiva emissão, estarão a pagamento a partir de 30 de Maio próximo os juros relativos ao 14.º

cupão das obrigações do Grupo Auto-Industrial, S. A., na Avenida do Duque de Loulé, 93-95-B, em Lisboa.

O juro líquido por obrigação é de 51\$424.

Lisboa, 2 de Maio de 1994. — Pela Administração, Mário Leite Santos. 3-2-14 106

ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DA RAÇA CACHENA

Certifico que, por escritura de 25 de Novembro de 1993, exarada a fls. 94 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 189-A do Cartório Notarial de Arcos de Valdevez, a cargo da notária licenciada Maria Albertina Barbosa Campos, foi constituída uma associação denominada Associação dos Criadores da Raça Cachena, com sede na Rua de Soares Pereira, 26, da vila de Arcos de Valdevez, a qual é constituída por tempo indeterminado e tem como objecto a promoção e defesa da denominação de origem «raça cachena», bem como promover a investigação, a experimentação, a demonstração, a divulgação e outras acções técnicas e económicas que visem o desenvolvimento dos produtos com origem na raça e a formação profissional dos seus associados. Os associados serão obrigados ao pagamento, no acto da inscrição, de uma jóia e de uma quota mensal, cujos montantes serão estipulados por deliberação da assembleia geral.

Está conforme.

Cartório Notarial de Arcos de Valdevez, 18 de Março de 1994. — A Primeira-Ajudante, Maria Fernanda da Silva Araújo Galvão. 0-2-81 594

CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Sede: Edifício do Paço dos Duques de Bragança, freguesia de Santa Maria Maior, da cidade de Chaves

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 23 de Fevereiro corrente, exarada de fl. 81 a fl. 82 v.º do livro de escrituras diversas n.º 213-C do Cartório Notarial de Chaves, a cargo do notário licenciado António Joaquim Preto, foi constituída uma associação com sede e denominação em epígrafe, tendo por objecto o apoio social e cultural aos funcionários da Câmara Municipal de Chaves, podendo ser associados todos aqueles que de algum modo estiverem ligados à Câmara Municipal de Chaves.

Certifico que é certidão de teor parcial, que vai conforme o original.

Cartório Notarial de Chaves, 28 de Fevereiro de 1994. — O Ajudante Principal, Manuel Indício Rodrigues 0-2-81 595

CENTRO SOCIAL DE APOIO À CRIANÇA E AO JOVEM DE SEVER DO VOUGA

Certifico que, por escritura de 10 de Março de 1994, lavrada no Cartório Notarial de Sever do Vouga, e exarada a fls. 80 e 80 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 688-A, foi constituída uma associação denominada Centro Social de Apoio à Criança e ao Jovem de Sever do Vouga, com sede nos Novos Arruamentos, 15, rés-do-chão, 3740 Sever do Vouga, com os seguintes artigos, de entre outros:

CAPÍTULO I

ARTIGO 2.º

1 — O Centro Social de Apoio à Criança e ao Jovem de Sever do Vouga tem por objectivos:

- Apoiar socialmente as crianças e os jovens;
- Apoiar todas as crianças e jovens na sua integração social e comunitária;